



PROJETO DE LEI Nº 053/2022



PROTOCOLO GERAL 0545/2022
04/11/2022 - Horário: 15:34

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 30.000.000 (Trinta milhões), no âmbito do PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados ao financiamento à infraestrutura urbana e rural, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, bem como, aquisição de imóveis, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as quota-partes do Fundo a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", ou outras que venham a substituir, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, em montantes necessários para o pagamento do principal e demais encargos.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo por fim ser regulamentada por Decreto Municipal, caso necessário.

Carambeí/PR, 04 de novembro de 2022

ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ínclitos Vereadores,

Ao tempo em que os cumprimento, respeitosamente apresento-lhes o presente Projeto de Lei que dispõe autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), cujo intuito se prestará para o financiamento à infraestrutura urbana e rural, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, bem como, aquisição de imóveis, para o exercício de 2023 o valor será de 20.000.000(vinte milhões) e para o exercício de 2024 o valor será de 10.000.000 (dez milhões).

É sabido por esta E. Casa de Leis que o Executivo Municipal vem arduamente trabalhando em suas infraestruturas para melhor acomodar os serviços públicos municipais. Com a referida permissão pretendida por este Executivo, poderemos em conjunto, concretizar essas realizações à nossa população.

Veja-se a exemplo que os valores a serem contratado, se autorizado por Vossas Senhorias, será empregado no financiamento à infraestrutura urbana e rural, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, bem como, aquisição de imóveis.

A critério do que determina o art. 1º do referido Projeto apresentado, todos estes itens serão empregados na priorização do interesse público e atendendo as prementes necessidades sociais.

Não menos importante destacar que conforme programação de desembolso bem como, apurado estudo de comprometimento de receitas públicas efetuados por nossos técnicos, o Município de Carambei/PR encontra-se em situação deveras tranquila em relação à sua capacidade de endividamento, sopesando-se a esta realidade um comprometimento de 16 % (dezesseis por cento) em 2023 e 8% (oito por cento) em 2024, apenas do total de suas arrecadações planejadas, não fugindo a regra de limite para operações de crédito durante o exercício de 16% (dezesseis por cento).

Assim Nobres e Eméritos Camaristas, vê-se que o recebimento livre de recursos dessa natureza para uso exclusivo, nos termos dos requisitos tratados no art. 1º deste Projeto, poderá esta Administração Pública, a qual menciona-se a plena participação desta Casa de Leis no alcance destes objetivos, concluir tais projetos sem que isso cause danos ou influe no bom e saudável andamento financeiro e orçamentário de nosso tão amado Município.

Contando com o grande e costumeiro apoio de Vossas Senhorias, despedimo-nos com os votos da mais elevada estima e consideração.

Carambei/PR, 04 de novembro de 2022.


ENISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O presente relatório de impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Este relatório tem como finalidade analisar o impacto da capacidade de endividamento para contratação de Operação de Crédito.

Para o cálculo do impacto, considera-se as seguintes informações:

FINALIDADE: VALOR CONTRATADO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

SALDO DA DÍVIDA CONTRATADA

Valor a contratar	Receita corrente líquida /	Valor contratado	Percentual da RCL contratado	Saldo para contratação
30.000.000,00	125.507.026,80	10.984.907,28	Contratos 8,75%	
		2.500.000,00	Precatórios 1,99%	
		13.484.907,28	Total 10,74%	112.022.119,52

Carambeí, 04 de novembro de 2022.


Olivir Pereira de Paula

Secretário Municipal de Finanças



DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA

Eu, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Art. 30 da Lei Complementar 101/00, na qualidade de ordenadora da despesa, declaro que o Município de Carambeí, possui capacidade de endividamento para a contratação de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme impacto elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Carambeí, 04 de novembro de 2022.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:03274382906
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES:03274382906
Localização: C-Brasil, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=03274382906, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Resumo: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
CARA Localização: Carambeí/PR
Data: 2022.11.04 14:44:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná



DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Considerando O Art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal DECLARAMOS que o Município de Carambeí possui capacidade de endividamento para a Contratação da Operação de Crédito no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta Milhões de reais).

Carambeí, 04 de novembro de 2022.



Olivir Pereira de Paula

Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2022 / Bimestre Setembro-Outubro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022					
		Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.465.949,55	13.040.321,91	12.600.359,26	11.893.553,99	11.421.505,23	10.984.907,28	0,00
Dívida Mobiliária	2.059.957,93	2.025.516,92	1.460.286,59	897.925,38	600.923,04	508.403,73	0,00
Dívida Contratual	11.405.991,62	11.014.804,99	11.140.072,67	10.995.628,61	10.820.582,19	10.476.503,55	0,00
Empréstimos	11.405.035,57	11.013.848,94	11.136.965,48	10.994.672,56	10.819.626,14	10.475.547,50	0,00
Internos	11.405.035,57	11.013.848,94	11.136.965,48	10.994.672,56	10.819.626,14	10.475.547,50	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	2.151,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	2.151,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	956,05	956,05	956,05	956,05	956,05	956,05	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	856,05	856,05	856,05	856,05	856,05	856,05	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	33.432.556,08	41.324.294,12	47.697.795,90	51.055.451,78	53.359.930,05	50.363.924,37	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	33.432.556,08	41.324.294,12	47.697.795,90	51.055.451,78	53.359.930,05	50.363.924,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.084.375,26	41.924.007,61	48.263.636,23	51.761.145,63	53.966.013,61	50.977.896,82	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	651.819,18	127.856,68	83.270,22	174.047,34	57.079,99	52.495,49	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	471.856,81	482.570,11	531.646,51	549.003,57	561.476,96	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(19.966.606,53)	(28.283.972,21)	(35.097.436,64)	(39.161.897,79)	(41.938.424,82)	(39.379.017,09)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.807.887,48	107.244.153,48	115.310.391,35	121.583.109,01	125.572.907,63	127.146.453,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	753.905,00	753.905,00	793.305,00	793.305,00	793.305,00	1.639.427,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	102.053.982,48	106.490.248,48	114.517.086,35	120.789.804,01	124.779.602,63	125.507.026,80	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,19	12,25	11,00	9,85	9,15	8,75	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(19,56)	(26,56)	(30,65)	(32,42)	(33,61)	(31,38)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	122.464.778,98	127.788.298,18	137.420.503,62	144.947.764,81	149.735.523,16	150.608.432,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	110.218.301,08	115.009.468,36	123.678.453,26	130.452.988,33	134.761.970,84	135.547.588,94	0,00





MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2022 / Bimestre Setembro-Outubro

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022					
		Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	5.491.197,52	5.284.751,92	4.884.751,92	4.497.016,69	4.097.094,37	1.328.789,17	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	8.356.215,58	6.076.242,00	3.794.508,49	2.430.379,38	1.573.285,47	1.284.767,80	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 03/11/2022, às 10:27:10.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2022 / Bimestre Setembro-Outubro

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Exercício em que o ente excede o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Límite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Límite	% DCL	Redutor Residual	Límite	% DCL	Redutor Residual	Límite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita
CPF: 032.743.829-06

OLIVIR PEREIRA DE PAULA
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 434.346.739-20

NELSON CRIST
CONTADOR MUNICIPAL
CPF: 337.679.129-53
CRC: 019139-O/0

ALCENIO BLEDOU
Controliador Interno
CPF: 980.133.199-20





MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2022 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA PREVISÃO ATUALIZADA	Até 5º Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		116.907.312,11	106.615.730,46
IPTU		11.783.425,00	14.350.861,10
ISS		1.692.000,00	1.118.016,74
ITBI		5.813.500,00	4.430.084,97
IRRF		1.152.800,00	4.765.467,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.951.550,00	3.197.335,14
Contribuições		1.173.575,00	839.957,17
Receita Patrimonial		750.000,00	930.193,28
Aplicações Financeiras (II)		373.572,96	3.791.243,21
Outras Receitas Patrimoniais		373.572,96	3.791.243,21
Transferências Correntes		0,00	0,00
Cota-Parte do FPM		103.584.814,15	87.098.687,11
Cota-Parte do ICMS		32.041.157,00	24.005.413,06
Cota-Parte do IPVA		43.500.000,00	36.443.484,80
Cota-Parte do ITR		4.627.000,00	4.557.803,64
Transferências da LC 87/1996		(397.061,25)	1.101.042,42
Transferências da LC 61/1989		733.679,25	0,00
Transferências do FUNDEB		405.000,00	416.926,92
Outras Transferências Correntes		16.194.600,00	14.294.194,09
Demais Receitas Correntes		6.480.439,15	6.279.822,18
Outras Receitas Financeiras (III)		415.500,00	444.745,76
Receitas Correntes Restantes		0,00	444.745,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		116.533.739,15	102.824.487,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)		22.819.064,13	3.461.698,59
Operações de Crédito (VI)		13.976.107,84	694.244,25
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de Bens		29.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		29.500,00	0,00
Transferências de Capital		8.813.456,29	2.767.454,34
Convênios		7.473.956,29	1.260.468,34
Outras Transferências de Capital		1.339.500,00	1.506.991,00





MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2022 / Bimestre Setembro-Outubro

Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		8.842.956,29		2.767.454,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		125.376.695,44		105.591.941,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 5º Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	110.507.208,02	85.947.180,00	71.537.256,93	69.661.894,08	625.230,63	4.623.806,06	4.623.008,66
Pessoal e Encargos Sociais	52.624.171,67	43.431.010,19	43.431.010,19	42.420.153,91	544.787,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.563.600,00	1.267.235,45	1.267.235,45	1.267.235,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.319.436,35	41.248.934,36	26.839.011,29	25.974.504,72	80.442,76	4.623.806,06	4.623.008,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	108.943.608,02	84.679.944,55	70.270.021,48	68.394.658,63	625.230,63	4.623.806,06	4.623.008,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	43.060.359,06	18.055.042,10	12.080.085,13	12.052.621,82	5.165,78	1.861.082,75	1.861.082,75
Investimentos	35.308.359,06	12.707.092,54	6.732.135,57	6.704.672,26	5.165,78	1.861.082,75	1.861.082,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	7.752.000,00	5.347.949,56	5.347.949,56	5.347.949,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	35.308.359,06	12.707.092,54	6.732.135,57	6.704.672,26	5.165,78	1.861.082,75	1.861.082,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	144.251.967,08	97.387.037,09	77.002.157,05	75.099.330,89	630.396,41	6.484.888,81	6.484.091,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							23.378.122,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(7.854.500,00)

JUROS NOMINAIS	Até 5º Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.791.243,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	83.006,28
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	27.086.359,81



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2022 / Bimestre Setembro-Outubro

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.614.812,45

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		SALDO Até 5º Bimestre (b)
	Em 31/Dez/2021 (a)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.208.445,11		13.071.487,28
DEDUÇÕES (XXIX)	32.975.873,27		49.537.880,99
Disponibilidade de Caixa ¹	32.975.873,27		49.537.880,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.630.588,15		51.465.823,02
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	654.714,88		1.927.942,03
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(19.767.428,16)		(36.466.393,71)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			16.698.965,55

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 5º Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.273.227,15)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	17.972.192,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	14.263.955,77

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.980.190,84
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.980.190,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 03/11/2022, às 11:27:05.

¹ Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:





OFÍCIO nº. 1118/2022- GP

Carambeí, 04 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

PROTÓCOLO GERAL 545/2022

04/11/2022 Horário 15:34

Ofício nº 1118/2022 - GP

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº. _____/2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Destacamos que o referido Projeto de Lei se faz necessário, haja vista que, o Executivo Municipal vem arduamente trabalhando em suas infraestruturas para melhor acomodar os serviços públicos municipais. Com a referida permissão pretendida por este Executivo, poderemos em conjunto, concretizar essas realizações à nossa população.

Pedimos que seja o referido PL encarado em **regime de urgência** afastando-se o cumprimento das formalidades regimentais, em vista a necessária concretização das demandas do Município.

Certa de sua colaboração, despeço-me com os votos da mais elevada estima.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NIUNES

~~PREFETTA MUNICIPAL~~

Exmo Sr.

**ELIO ALVES CARDOSO
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA**